



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006118-27.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigo Alves e CIC - Centro Integrado de Cidadania de Porto Walter

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 36/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0823053), Resultado por Fornecedor (doc. 0823054), Termo de Adjudicação (doc. 0823056), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

J. DANTAS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **07.908.263/0001-42**, com valor global de R\$ 2.966,50 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para o **grupo 3**; e

FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.373/0001-32**, com valor global de R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais) para o **grupo 1**; R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) para o **grupo 2** e R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) para o **grupo 4**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/08/2020, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0841727** e o código CRC **4F5D72E5**.